



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9693

**Número do Processo:** 02126.000584/2020-84

**Despacho Interlocutório**

**Destinatário:** Parque Nacional Restinga de Jurubatiba, DCOM/GABIN/ICMBio, CGGP - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Coordenação de Negócios Inovadores e Gestão de Contratos

**Assunto:** Homologação dos Resultados

Senhores(as),

Esta Comissão Nacional, instituída pela Portaria nº 157, de 26 de fevereiro de 2020 e responsável pela condução dos processos seletivos simplificados de contratação temporária de brigadistas, analisando os autos deste processo de seleção simplificada nº 02126.000584/2020-84 para provimento de vagas de brigadistas temporários para o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, conduzido pela Comissão Local, designada pela Ordem de Serviço (SEI 6766106), HOMOLOGA o resultado deste processo seletivo simplificado apresentado na Ata PARNA Jurubatiba (SEI 7181680) e Planilha (SEI 7187318) e sintetizado nos quadros abaixo:

VAGA DE CHEFE DE ESQUADRÃO PELO PERÍODO DE 24 MESES - (1 VAGA):

CANDIDATO(A)	CONTRATO BRIGADISTA (2 pontos/mês trabalho) Max. 48 pts.	CONTRATO CHEFE DE ESQUADRÃO (2,75 pontos/mês trabalho) Max. 66 pts.	CONTRATO TERCEIRIZADO (0,3 pontos a cada mês trabalho) Até 60 meses. Max. 18 pts.	CURSO DE BRIGADA (4 pontos/curso aprovado). Até 4 cursos. Max. 16 pts.	CURSO ESPECÍFICO (1pt 8-36ha ou 2pts mais de 36h cada) Max. 12 pts	PARTICIPAÇÃO EM COMBATE EM OUTRA UC (0,5 pontos a cada dia de operação). Até 30 dias. Max. 15 pts.	VOLUNTÁRIO (0,5 pontos/mês voluntário). Até Max. 6
Neilton Souza da Silva	12	16,5	16,5	8	2	0	0
Deivid de Souza Pinheiro	12	16,5	0	8	0	0	0,5
Mauricio Guimarães Teixeira	0	0	0	0	0	0	8,5
Alex Vasconcelos de Oliveira	0	0	0	0	3	0	0
Magno Leite Moraes dos Santos	0	0	0	0	0	0	0

VAGA DE BRIGADISTA PELO PERÍODO DE 24 MESES - (10 VAGAS):

CANDIDATO(A)	CONTRATO BRIGADISTA (2 pontos/mês trabalho) Max. 48 pts.	CONTRATO CHEFE DE ESQUADRÃO (2,5 pontos/mês trabalho) Max. 60 pts.	CONTRATO TERCEIRIZADO (0,3 pontos a cada mês trabalho) Até 60 meses. Max. 18 pts.	CURSO DE BRIGADA (4 pontos/curso aprovado). Até 4 cursos. Max. 16 pts.	CURSO ESPECÍFICO (1pt 8-36ha ou 2pts mais de 36h cada) Max. 12 pts	PARTICIPAÇÃO EM COMBATE EM OUTRA UC (0,5 pontos a cada dia de operação) Até 30 dias. Max. 15 pts.
Charles Dias dos Santos	36	15	0	16	4	0
Anderson Borba Pereira	36	0	0	16	2	0
Marcelo Luis Andrade de Oliveira	24	0	0	8	2	0
Valber Marins Firmino Lucio	24	0	0	4	0	0

Marcos Vinícius Ribeiro	0	0	16,2	4	2	0
Juan Gomes Bastos	0	0	16,2	0	4	0
Luciano José dos Santos	12	0	0	4	4	0
Rúbia Márcia Silva Campos Rangel	12	0	0	4	0	0
Diego de Souza Reis	12	0	0	4	0	0
Loham Portugal Vieira Maia	10	0	0	4	1	0
Alexandre Romão da Silva	6	0	0	4	2	0
Marco Antonio dos Santos Bastos	0	0	0	0	2	0
Eduardo Alves Canema	0	0	0	4	2	0
Eduardo Rodrigues da Silva	0	0	0	4	0	0
Maycon Marins Firmino Lúcio	0	0	0	4	0	0
Diogo de Souza Reis	0	0	0	4	0	0
Heidy Leila Rodrigues dos Santos Gomes Posadas	0	0	0	0	0	0
Paulo Roberto Lopes de Farias	0	0	0	0	2	0
Marcelo Moreno Darilho	0	0	0	0	2	0
Walter Wagner Ribeiro Machado	0	0	0	0	2	0
Mayara Lirio da Conceição	0	0	0	0	2	0
Marcelo Fernandes Pio	0	0	0	0	1	0
Marini Silva do Espirito Santo	0	0	0	0	0	0
Ruan Pierre da Silva e Souza	0	0	0	0	0	0
Getulio Jose da Silva	0	0	0	0	0	0
Gustavo Laurindo	0	0	0	0	0	0
Luiz Carlos de Almeida Manhães Júnior	0	0	0	0	0	0
Mario Eduardo Sodre de Souza	0	0	0	0	0	0
Quirino Antônio de Souza Guimarães	0	0	0	0	0	0
Raphael de Carvalho Kalil Ferreyro	0	0	0	0	0	0
Andre Luiz Figueiredo de Souza Júnior	0	0	0	0	0	0
Antonio Carlos Lacerda da Silva	0	0	0	0	0	0
Jhonatan Carvalho de Souza	0	0	0	0	0	0
Luiz Eduardo Cardoso da Costa Silva	0	0	0	0	0	0
Rafael Reis Soares	0	0	0	0	0	0
Rodrigo de Souza Almeida	0	0	0	0	0	0
Gustavo Vagner Pessanha	0	0	0	0	0	0

Encaminhe-se os autos à DCOM/GABIN/PRESIDÊNCIA para publicação deste Despacho Interlocutório e da ATA PARNA Jurubatiba (SEI 7181680), no Portal do ICMBio, seção "Seja um Brigadista".

Encaminhe-se os autos à CGGP/DIPLAN e CONIG/CGATI/DIPLAN para ciência e encaminhamentos pertinentes.

Brasília, 29 de maio de 2020

**JOÃO PAULO MORITA**

Coordenador de Prevenção e Combate a Incêndios Substituto

Presidente da comissão dos processos seletivos

Portaria n. 157 de 26 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Morita, Coordenador(a) Substituto**, em 29/05/2020, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7194636** e o código CRC **0E96E38F**.